



=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I TRIMESTRE DE 2025

Abril de 2025

Relatório de Execução Orçamental

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de Execução Orçamental disponível até 31 de Março de 2025.

Disponível *on-line* em: www.financas.gov.st



Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
Direcção de Contabilidade Pública

Contributos:

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção dos Impostos

Autoridade Geral Aduaneira

Índice Geral

Índice Geral.....	i
Índice de Tabelas	i
Índice de Gráficos	i
Lista de Siglas e Acrónimos.....	i
Apresentação.....	2
Apreciação Global.....	3
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL	5
I.1. Execução das Receitas Totais	5
i.1.1.Receitas Efectivas	6
I.1.2. Receitas Correntes.....	7
I.1.2.1. Receitas Fiscais	8
I.1.2. Receitas não Fiscais	15
I.1.3. Donativos.....	17
ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS	18
I.1.1. Despesas Efectivas.....	18
I.1.2. Despesas Primárias.....	18
I.1.3. Despesas de Funcionamento.....	19
I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)	22
I.1.5. Despesas Financeiras.....	23
I.1.6. Principais Saldos Orçamentais.....	26
I.1.7. Financiamento do Défice Global	27
PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	28
II.1. Análise da Execução Orçamental.....	28
II.1.1. Por Classificação Orgânica	28
II.1.2. Por Classificação Funcional.....	30
II.1.3. Por Localização Geográfica	30
II.1.4. Por Fonte de Recursos.....	32
II.1.5. Por Tipologia de Despesas	33
II.2. Análise das Alterações Orçamentais	34
II.2.1. Por Classificação Orgânica	34
II.2.2. Por Classificação Funcional.....	35
II.2.3. Por Localização Geográfica	36
II.2.4. Alteração Orçamental Por Fonte de Recursos	37
II.2.5. Alteração Orçamental Por Tipologia de Despesas	38

Índice de Tabelas

Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas	6
Tabela 3: Detalhe do IRS	9
Tabela 4: Detalhe do IRC.....	10
Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Património	10
Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo	12
Tabela 7: Detalhe do Imposto sobre Consumo.....	13
Tabela 8: Detalhe do Imposto de Selo	14
Tabela 9: Detalhe das Taxas.....	14
Tabela 9: Despesas Totais Executadas	19
Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Março de 2024	25
Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais até Março de 2024	26
Tabela 12: Resumo do Financiamento do Défice Global	27
Tabela 13: Execução por Classificação Orgânica.....	29
Tabela 14: Execução por Classificação Funcional.....	30
Tabela 15: Execução por Localização Geográfica.....	31
Tabela 16: Execução por Fonte de Recursos.....	32
Tabela 17: Execução por Tipologia Despesas.....	33
Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica	34
Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional.....	35
Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica	37
Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso	37
Quadro 22: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas	38

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas.....	5
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas.....	7
Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas	8
Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais	15
Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais.....	18
Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento	20
Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)	22

Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BP	British Petroleum
BT	Bilhete de Tesouro
CUT	Conta Única do Tesouro
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado
VOA	Voice of América

Apresentação

Na observância da norma legal estabelecida através do artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE - Sistema de Administração Financeira do Estado) associado ao artigo 18.º da Lei n.º 02/2025, de 20 de Maio (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2025), elabora-se o presente relatório de execução orçamental de receitas, despesas e financiamento, referente ao primeiro trimestre de 2025, ou seja, o período compreendido de Janeiro a Março de 2025. Neste contexto, procedeu-se a análise dos valores executados das receitas e despesas, numa perspectiva de desempenho, face ao valor inicialmente aprovado bem como a comparação com o executado no período homólogo do ano precedente.

O princípio adoptado para análise das receitas e despesas executadas neste documento é de base caixa para as receitas e base compromisso para as despesas. A base compromisso que aqui se refere, corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE-e que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar. Já a base de caixa reflecte o momento em que se efectiva a, entrada dos recursos na caixa do Tesouro Público, ou seja, a fase de cobrança como sendo a acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público (alínea c) do artigo 28.º da Lei de SAFE).

Este relatório encontra-se dividido em duas partes, sendo que, na primeira procedeu-se à análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto ao nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga, face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das receitas correntes e das suas componentes, (segregadas em fiscais e não fiscais) e dos donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das despesas correntes de funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), das despesas de investimentos públicos (PIP) e das despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas, tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia de despesas).

Finalmente, em cumprimento do n.º 5 do artigo 17.º da Lei 02/2025, de 20 de Maio, procedeu-se, ainda nesta parte, a análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

Apreciação Global

A execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Março do ano 2025, para efeitos de análise, tomou-se como base, o cumprimento da Lei n.º 02/2025, de 20 de Maio (Lei que aprovou o OGE para o ano de 2025), o que possibilitou à análise da execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período, como consta no presente relatório.

Em abordagem as informações de execução orçamental de Janeiro a Março de 2025, constata-se que até Março do corrente ano, obteve-se um deficit primário positivo, face ao PIB projectado no OGE para o ano 2025, na ordem de 0,35%.

Na breve análise sobre as receitas, verifica-se que as receitas efectivas tiveram um grau de realização de 13,3%, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 19,4% e 5,0% respectivamente do estimado para o ano 2025. As receitas não fiscais tiveram um nível de realização de 12,4% em relação ao orçamentado para o ano 2025, apresentando um acréscimo de 10,9%, em relação ao período homólogo de 2024, correspondendo a 0,3% do PIB programado para o ano 2025. Salienta-se, pois, que o regular desempenho registado nesta categoria de receitas, deve-se a contribuição das suas componentes, outras receitas patrimoniais e bonificações e prémios de petróleo, que conheceram acréscimos de 197,8% e 130%, respectivamente, face ao igual período do ano anterior.

É importante salientar que até o período em análise, não se registou qualquer entrada de receitas provenientes de bonificações e prémios das pescas.

Em relação aos donativos, observa-se que os mesmos alcançaram apenas 5,0% do previsto para o ano 2025, conhecendo entretanto um decréscimo de 69,5% em relação ao período homólogo, que pode ser justificado pela fraca entrada dos donativos do apoio orçamental e também a falta de informações relativas a execução de projectos na vertente de donativos do BM sobre a gestão do AFAP para projectos.

Verifica-se que o nível de execução das despesas primárias atingiu 18,7% do aprovado no OGE 2025. Relativamente ao período homólogo do ano transacto, estas despesas conheceram um acréscimo de 9,3%, representando assim 2,8% do PIB projectado para o ano de 2025.

Desde o exercício económico de 2019, vem sendo incorporado na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) as informações relativas as receitas e despesas de alguns sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram receitas e consequentemente realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e, não passam pela CUT (Conta Única do Tesouro) no Banco Central. Apesar de não terem sido orçamentados e, de modo que haja transparência na utilização do erário público, estes fluxos

a partir do mês de Janeiro de 2019 começaram a ser considerados e simultaneamente registados pela Direcção do Tesouro, no qual foram efectuados registos destas informações na respectiva tabela.

Para as receitas, estas foram classificadas como receitas de serviços e em contrapartida, as despesas foram consideradas de despesas consignadas.

Considerando a abordagem acima, estas receitas durante o período em análise, ou seja, de Janeiro a Março do corrente ano ascenderam o valor de 34.479 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, totalizaram o valor de 38.914 milhares de Dobras.

De igual modo, para as despesas, no período compreendido de Janeiro a Março do ano em análise, executou-se o valor de 57.938 milhares de Dobras e, adicionando as despesas consignadas já existentes, totalizaram o valor de 65.991 milhares de Dobras.

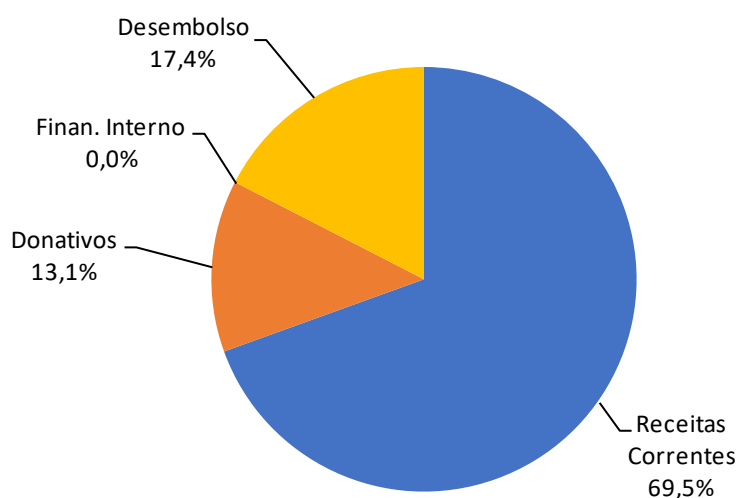
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

I.1. Execução das Receitas Totais

As receitas totais representam a soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto interno (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento), como externo (que correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos).

As informações contidas na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) mostram que até o final do mês de Março do exercício económico em análise as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 934.131 milhares de Dobras, correspondendo a uma execução de 14,4% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 4,0%, face ao executado no igual período do ano 2024 (898.482 milhares de Dobras).

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas
(em percentagem)



Fonte: DCP – MPF

O acréscimo verificado nesta component de receitas, face ao igual período de 2024, deveu-se sobretudo ao bom desempenho alcançado ao nível da Receitas correntes, tendo atingido 19,4% do programado para o ano e um acréscimo de 56,5% face ao valor alcançado no período homólogo, tendo uma representação em termos de estrutura de 69,5%. Em relação aos donativos registou-se um decréscimo de 69,5%, comparativamente ao executado igual período do ano de 2024, que pode ser justificado pela fraca entrada dos donativos do apoio orçamental e também a falta de informações relativas a execução de projectos na vertente de donativos do BM sobre a gestão do AFAP para projectos.

i.1.1. Receitas Efectivas

Este grupo de receitas representa entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo soma das Receitas Correntes e dos Donativos. Até o final de Março de 2025, esta ascendeu a uma arrecadação de 771.251 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução 13,3% do programado, e um decréscimo de 5,4%, relativamente ao arrecadado no igual período de 2024. O decréscimo observado, deveu-se ao fraco desempenho dos Donativos como acima mencionado.

Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas

(em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2023	OGE 2024	Jan - Mar. 2024	OGE 2025	Jan - Mar. 2025	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas Totais	3 610 611	4 363 000	898 482	6 507 000	934 131	14,4	4,0	4,6
Receitas efetivas	3 434 245	4 035 099	815 571	5 795 598	771 251	13,3	-5,4	3,8
Receitas correntes	2 176 684	2 723 773	414 815	3 351 013	648 980	19,4	56,5	3,2
Receitas corr. excl. petróleo	2 083 693	2 716 200	409 493	3 231 013	633 781	19,6	54,8	3,1
Receitas fiscais	1 779 648	2 336 319	356 835	2 815 001	584 689	20,8	63,9	2,9
Impostos directos	535 907	636 789	133 512	811 714	136 556	16,8	2,3	0,7
Impostos indirectos	1 243 187	981 621	223 186	2 002 818	448 067	22,4	100,8	2,2
Imposto s/ Importação d/q	604 155	826 440	58 560	949 430	251 443	26,5	329,4	1,2
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	887	763	262	1 101	129	11,7	-50,8	0,0
Imposto sobre Consumo	516 461	47 900	4 485	41 262	1 434	3,5	-68,0	0,0
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	333 277	614 901	122 852	750 326	148 545	19,8	20,9	0,7
Imposto Especial de Consuo (IEC)	69 661	100 747	18 590	121 947	25 247	20,7	35,8	0,1
Imposto de Selo	59 700	32 330	10 068	66 585	10 544	15,8	4,7	0,1
Taxas	46 327	71 611	6 710	69 923	1 091	1,6	-83,7	0,0
Contribuição ao Fundo de Desemprego	0	0	0	0	0	...	...	0,0
Outras receitas fiscais	554	2 262	136	469	66	14,0	-51,8	0,0
Receitas não fiscais	397 036	387 454	57 980	536 012	64 292	12,0	10,9	0,3
Receitas patrimonial d/q	189 453	142 421	9 495	173 075	23 713	13,7	149,7	0,1
Rendimento de petróleo	92 104	7 573	5 060	120 000	15 071	12,6	197,8	0,1
Receitas de serviços	196 301	237 363	45 523	268 998	38 914	14,5	-14,5	0,2
Outras receitas não fiscais	11 281	7 670	2 962	93 940	1 665	1,8	-43,8	0,0
Donativos	1 257 561	1 311 326	400 756	2 444 585	122 270	5,0	-69,5	0,6
para financiamento do OGE	360 035	274 474	120 046	421 000	73 270	17,4	-39,0	0,4
para Projectos	812 715	950 000	280 710	1 985 101	49 000	2,5	-82,5	0,2
HIPC	84 811	86 852	0	38 484	0	0,0	...	0,0

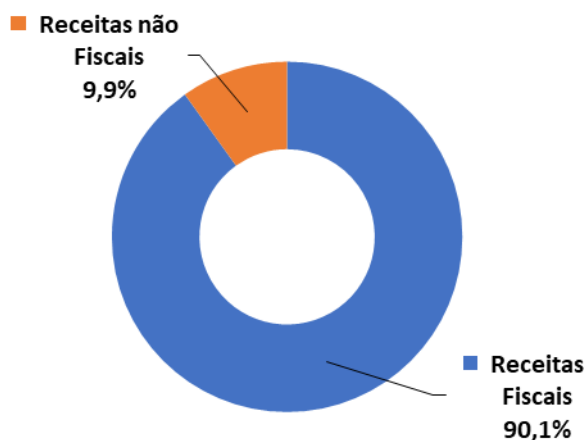
Fonte: DCP - MPF

I.1.2. Receitas Correntes

Fazem parte desta categoria, as receitas fiscais referente as tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e as não fiscais correspondentes a soma das receitas patrimoniais (provenientes da exploração dos bens do Estado), das receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP - MPF

Relativamente ao total programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 19,4%, ascendendo aos 648.980 milhares de Dobras. Estas receitas tiveram um nível de arrecadação superior quando comparado com o período homólogo, onde o acréscimo registado foi de 56,5%. Este nível de realização deveu-se sobretudo ao desempenho do IRC, imposto sobre o património, imposto sobre a importação, e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e o imposto Especial de Consumo (IEC), tendo este último atingido um acréscimo de 35,8%, quando comparado com o valor alcançado no igual período de 2024.

Salienta-se que o nível de execução observado nesta categoria de receita representa cerca de 3,2% do PIB estimado para o ano em análise. Se do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes¹ ascendem a 633.781 milhares de Dobras, ficando a 19,6% do inicialmente estimado, mas que entretanto, corresponde a um acréscimo de 54,8% do arrecadado no período homólogo do ano transacto.

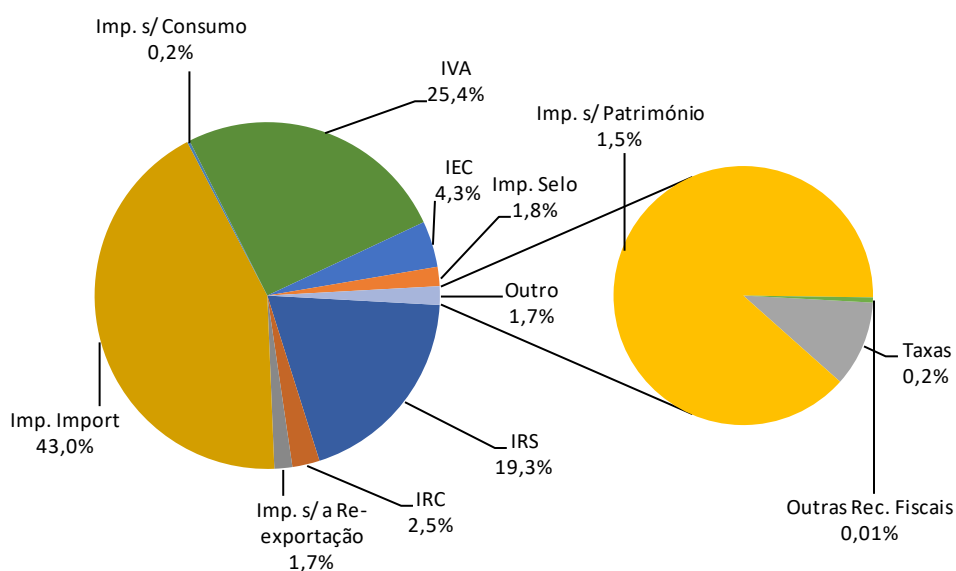
¹ Receitas correntes, excluídos os rendimentos de petróleo é o item das receitas que serve de base para apuramento do saldo primário doméstico.

I.1.2.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (cerca de 90,1%, cf. gráfico.2.), tendo registado até ao final do primeiro trimestre do ano em análise, uma arrecadação que ascende aos 584.689 milhares de Dobras, cerca de 20,8% do programado para o ano, o que corresponde deste modo a um acréscimo de 63,9%, face ao arrecadado no mesmo período do ano 2024, e, cerca de 2,9% do PIB estimado para o ano. O aumento face ao período homólogo foi apurado, essencialmente, pelo desempenho dos componentes, “impostos directos” e “impostos indirectos”, tendo registado uma execução de, respectivamente, 16,8% e 22,4%, face ao programado para o ano e uma variação homóloga positiva de, respectivamente, 2,3% e 100,8% em relação ao ano precedente.

Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP - MPF

i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 23,4% das receitas fiscais, tendo registado até final do primeiro trimestre um grau de execução de 16,8% do previsto, ascendendo aos 136.556 milhares de Dobras, e que corresponde a um acréscimo de 2,3% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. Relativamente ao nível de execução e a variação homóloga, cumpre realçar que os mesmos foram afectados pela cobrança do IRS assim como a cobrança do IRC, como justificado nos pontos abaixo:

– Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e, mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Tabela 2: Detalhe do IRS

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2024	Jan-Mar 2024	OGE 2025	Jan-Mar 2025	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
IRS	493 320	113 679	635 582	112 645	17,7	-0,9	100,0
do Trabalho por Conta de Outrem	417 436	99 992	549 252	95 942	17,5	-4,1	85,2
do Trabalho por Conta Própria	60 171	9 548	61 349	12 717	20,7	33,2	11,3
de Capitais Individuais	15 713	2 201	24 982	2 417	9,7	9,8	2,1
IERS-Imposto Especial s/ Rend. de Pessoas sin	3 106	1 939	8 506	1 569	18,4	-19,1	1,4

Fonte: DCP - MPF

Este grupo de receitas que representa uma das maiores componentes do agregado das receitas fiscais 19,3% (cf. Gráfico 3), e o maior agregado dos impostos directos, apresenta até final do primeiro trimestre uma arrecadação de 112.645 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 17,7% do inicialmente previsto e, um decréscimo de 0,9% face ao arrecadado em igual período de 2024.

– Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva no território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

Tabela 3: Detalhe do IRC

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2024	Jan-Mar 2024	OGE 2025	Jan-Mar 2025	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
IRC	119 687	13 000	151 418	14 888	9,8	14,5	100,0
Indústria Petrolífera	-	-	-	-	...	...	0,0
Imposto Industrial	107 958	9 194	131 375	10 678	8,1	16,1	71,7
de Capitais de Pessoas Jurídicas	11 728	3 806	20 043	4 210	21,0	10,6	28,3
do Transporte do Petróleo	-	-	-	-	...	...	0,0

Fonte: DCP - MPF

As receitas provenientes deste imposto apresentam até final do período em análise, uma arrecadação de 14.888 milhares de Dobras, correspondendo a 9,8% do estimado para o ano e um acréscimo de 14,5%, face ao arrecadado no período homólogo de 2024, representando 2,5% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). O aumento verificado na arrecadação desta receita pode ter sido atribuído as mudanças recentes da legislação tributária ou na melhoria da eficiencia de colecta de impostos, ou ainda na aplicação simultânea e combinada dos dois factores.

- Imposto sobre o Património

Este grupo de imposto refere-se à soma do Imposto da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados no território São-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados no território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2024	Jan-Mar 2024	OGE 2025	Jan-Mar 2025	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre o Património	20 675	6 833	16 209	9 024	55,7	32,1	100,0
Predial Urbano	3 068	1 976	3 079	2 148	69,8	8,7	23,8
Sucessões e Doações	3 555	343	1 301	752	57,8	119,5	8,3
Transações Imob. a Título Oneroso	7 432	746	3 628	880	24,2	17,9	9,7
Veículos Automóveis	6 620	3 768	8 201	5 244	63,9	39,2	58,1

Fonte: DCP - MPF

Até o mês de Março de 2025, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 55,7% do programado, ascendendo aos 9.024 milhares de Dobras, um acréscimo de 32,1% em relação ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, representando no seu conjunto 1,5% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). O acréscimo desta categoria de imposto pode ser justificado pela redistribuição da carga tributária devido às novas políticas fiscais. Para este nível de execução, bem como o acréscimo observado contribuíram, por um lado, o **Imposto Predial Urbano**, que conheceu uma execução de 69,8%, cuja matéria colectável provém da dinâmica das transacções imobiliárias, assim como o **Imposto sobre Veículos Automóveis e o Imposto sobre Sucessões e Doações**, que atingiram um nível de execução correspondente a 63,9%, e 57,8%, respectivamente do programado. O Imposto sobre Sucessões e Doações cujo o pagamento é aleatório, a sua variação é distinta do Imposto Predial Urbano e o Imposto sobre Veículos Automóveis em que a lógica de pagamento é sempre anual com grande relevância para os primeiros meses do ano. Com relação ao Imposto sobre Veículos Automóveis, o seu acréscimo comparativamente ao período homologado é justificado, pela fiscalização conjunta feita pelos técnicos da Direcção dos Impostos, em parceria com os agentes da Polícia Nacional.

ii. Impostos Indirectos

Em relação à este grupo de impostos, importa referir, que os mesmos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (76,6%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 448.067 milhares de Dobras, o que representa 22,4% do programado e um acréscimo de 100,8%, relativamente ao arrecadado no ano de 2024. O nível de execução alcançado assim como a performance atingida, comparativamente ao período homologado, deveu-se sobretudo ao desempenho verificado nas suas diversas componentes, particularmente as rubricas de Imposto sobre a Exportação, Imposto sobre a Importação, Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto Especial de consumo (IEC), como justificado nos pontos abaixo:

– Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja reduzido ou nulo. Entretanto no período compreendido de Janeiro a Março do ano de 2025, arrecadou-se nesta rubrica de receitas 9.762 milhares de Dobras.

– Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 43,0%, cf. Gráfico 3), pelo que até o final do primeiro trimestre de 2025, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 251.443 milhares de Dobras, corresponde a 26,5% do programado, e um acréscimo de 329,4% face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2024	Jan-Mar 2024	OGE 2025	Jan-Mar 2025	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre Comércio Externo	829 780	60 482	952 775	261 206	27,4	331,9	100,0
Imposto s/Exportação (Reexportação)	3 340	1 922	3 345	9 762	291,9	407,9	3,7
Imposto sobre Importação	826 440	58 560	949 430	251 443	26,5	329,4	96,3
Taxa	825 677	58 201	926 793	155 599	16,8	167,3	59,6
Sobre- Taxa	-	97	21 736	95 715	440,4	98183,5	36,6
Sobre-taxa Especial derivado de prod. Petrolí	763	262	901	129	14,3	-50,8	0,0

Fonte: DCP - MPF

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, a Sobre-Táxa de Importação, derivadas dos impostos aduaneiros, que registaram um grau de execução de 440,4,0% do programado, ascendendo aos 95.715 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 98183,5%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Taxa, que obteve nível de execução de 16,8% do programado, ascendendo a 155.599 milhares de Dobras, que entretanto corresponde a um acréscimo de 167,3% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

- Imposto sobre Consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre o Consumo de Serviços, Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas e o Imposto sobre o Consumo de Produção Local, registou uma execução que representa 0,2% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de arrecadação que ficou nos 3,5% do programado, ascendendo aos 1.434 milhares de Dobras, o que representa um decréscimo de 68,0%, face ao arrecadado no período homólogo do ano de 2024. Com a implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC) é notório e evidente a queda deste grupo de impostos. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- I. **O Imposto sobre Consumo de Serviços**, alcançou uma realização no valor de 1.434 milhares de Dobras, correspondendo a um decréscimo de 68,0% face ao arrecadado no igual período de 2024. É importante salientar que neste agregado de receitas faz parte imposto sobre o consumo de Serviços de Telecomunicações, o Imposto sobre o Consumo de Serviços Hoteleiros e Similares, o Imposto sobre o Consumo de Serviços Bancários e de Seguros e o Imposto sobre Consumo de Serviços de Água e Energia, sendo este último substituído pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto Especial de Consumo (IEC).
- II. **O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**, foi implementado no início do mês de Junho do ano 2023, através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio do mesmo ano. No período compreendido de Janeiro a Março de 2025, ao nível deste imposto arrecadou-se o valor de 148.545 milhares de Dobras, o qual representa

cerca de 19,8% do programado para o ano e um aumento a rondar 20,9% comparativamente ao período homólogo.

- III. **O Imposto Especial de Consumo (IEC)**, implementado também no início do mês de Junho do ano 2023 através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio. Durante o primeiro trimestre do ano 2025, em análise, arrecadou-se ao nível deste imposto, o montante de 25.247 milhares de Dobras, representando desta forma 20,7% do programado para o ano e um acréscimo de 35,8% comparativamente ao período homólogo.

Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2024	Jan-Mar 2024	OGE 2025	Jan-Mar 2025	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Soma (incluindo IVA e IEC)	763 548	145 927	913 535	175 226	19,2	20,1	100,0
Imposto sobre o Consumo	47 900	4 485	41 262	1 434	3,5	-68,0	0,8
de Álcool Industrial	-	-	-	-	...	...	0,0
de Derivados do Petróleo	-	-	-	-	...	...	0,0
de Gases Liquefeitos	-	-	-	-	...	...	0,0
de Bebidas Alcoólicas	-	1	1	-	0,0	-100,0	0,0
de Serviços de Telecomunicações	-	200	200	-	0,0	-100,0	0,0
de Serviços Hoteleiros e Similares	-	591	4 442	-	0,0	-100,0	0,0
de Serviços de Água e Energia	4 124	-	-	1	...	...	0,0
de Serviços Bancários e de Seguros	-	4	647	-	0,0	-100,0	0,0
de Serviços Diversos	23 625	3 684	32 429	1 433	4,4	-61,1	0,8
de Produção Local	19 084	6	2 623	-	0,0	-100,0	0,0
de Produtos Diversos	1 067	-	920	-	0,0	...	0,0
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA):	614 901	122 852	750 326	148 545	19,8	20,9	84,8
Imposto Especial de consumo - IEC	100 747	18 590	121 947	25 247	20,7	35,8	14,4

Fonte: DCP – MPF

– Imposto de Selo

O imposto de selo tem como base de tributação entre outras, as facturações. Conforme apresentado na Tabela 7, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu 10.544 milhares de Dobras (representa 1,8% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 15,8% do programado e um acréscimo de 4,7% do realizado no período homólogo de 2024. O nível de arrecadação observado está relacionado com desempenho dos seus componentes Selo de Verba, Selo de Conhecimento e Cobrança e o Selo de Assistência, o que representam respectivamente, 17,8%, 16,7% e 2,1% do grupo de imposto de selo. O nível de cobrança face ao programado para o ano, deveu-se a alteração do valor de contribuição mínima de tributação e a introdução do valor do Imposto de Selo sobre as operações isentas do IVA no regime normal e especial. De modo geral, nesta categoria de impostos verificou-se a eliminação de certos impostos deste agregado.

Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2024	Jan-Mar 2024	OGE 2025	Jan-Mar 2025	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto de Selo	32 330	10 068	66 585	10 544	15,8	4,7	100,0
Selo de Verba	22 704	9 251	56 648	10 083	17,8	9,0	95,6
Selo de Conhecimento e Cobrança	1 869	288	1 741	290	16,7	1,0	2,8
Selo de Cheque	20	-	22	-	0,0	-,-	0,0
Selo de Assistência	7 737	529	8 174	171	2,1	-67,8	1,6

Fonte: DCP - MPF

– Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final do período em análise um grau de realização de 1,6% do programado, ascendendo aos 1.091 milhares de Dobras, o que reflectiu num decréscimo de 83,7% face ao arrecadado no igual período do ano 2024. O montante arrecadado representa cerca de 0,2% das receitas fiscais (ver Gráfico 3). Este decréscimo é justificado pela diminuição das receitas relativas aos juros de mora e os juros compensatórios. Do conjunto de impostos que compõem esta categoria, podemos constatar que uns aumentaram e outros diminuíram. Por exemplo, o aumento dos juros de mora sugere uma tendência na demora no pagamento das dívidas fiscais. O aumento e controlo na fiscalização, assim como, melhorias na sua prática afectam a cobrança das multas fiscais.

Tabela 8: Detalhe das Taxas
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2024	Jan-Mar 2024	OGE 2025	Jan-Mar 2025	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Taxas das quais:	71 611	6 710	69 923	1 091	1,6	-83,7	100,0
Custas e taxas	5 352	2 971	46 092	43	0,1	-98,5	4,0
Emolumentos de Outros Minérios	0	6	6	0	0,0	-100,0	0,0
Emolumentos Gerais aduaneiros	6 682	1 386	1 388	0	0,0	-100,0	0,0
Emolumento Geral de exportação	0	55	734	0	0,0	-100,0	0,0
Emolumento Pessoais	12 324	202	562	0	0,0	-100,0	0,0
Subsídio de deslocação	22 351	54	392	0	0,0	-100,0	0,0
Emolumento e Taxas Diversas	20 075	1 752	20 388	1 048	5,1	-40,2	96,0
Emolumento Especiais - 10%	4 828	285	363	0	0,0	-100,0	0,0

Fonte: DCP - MPF

– Outras Receitas Fiscais

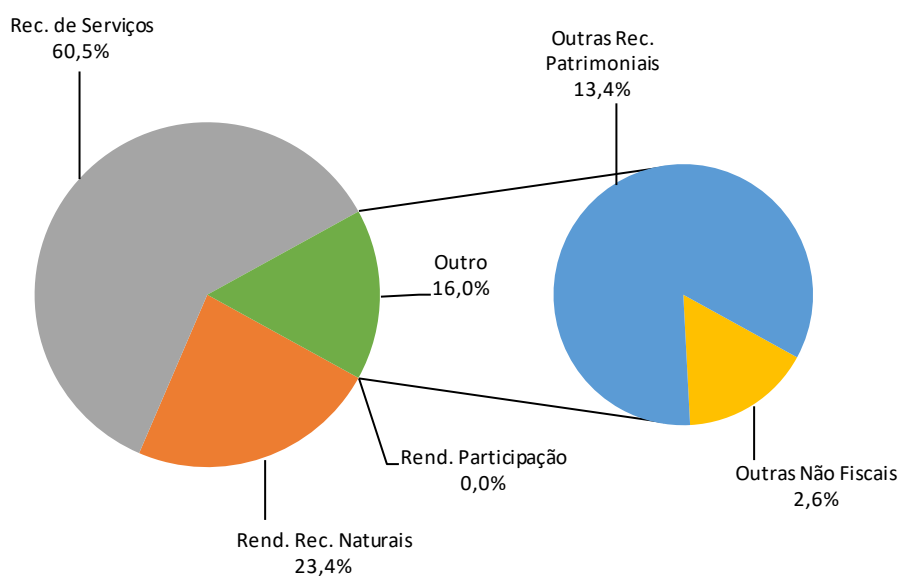
Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos residuais, cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do primeiro trimestre do exercício económico em análise, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 14,0% do programado, atingindo os 66 milhares Dobras, o que traduziu num decréscimo de 51,8% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2024.

I.1.2. Receitas não Fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial (Rendimento de Participações), Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até final de Março do ano em análise, teve uma taxa de realização de 12,0% do programado, ascendendo aos 64.292 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais teve um acréscimo de 10,9% face ao igual período de 2024, representando desta forma, 9,9% das receitas correntes realizadas. A performance verificado deveu-se fundamentalmente ao desempenho das receitas de Serviços, Receita Patrimonial e do Rendimento de Recursos Naturais, tendo atingido 14,5%, 13,7% e 8,9%, respectivamente do programado para o ano.

Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais

(em percentagem)



Fonte: DCP_MPF

i. Receita Patrimonial

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma alcançou 13,7% do estimado para o ano, ascendendo aos 23.713 milhares de Dobras, o que corresponde á um acréscimo de 149,7% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (9.495 milhares de Dobras). O aumento de arrecadação verificado, comparativamente ao período homologo, deveu-se essencialmente ao bom desempenho da sua subcomponente “Rendimentos de Recursos Naturais”, que apresentou uma execução superior ao período homólogo de 2024, justificado como abaixo se discrimina:

– Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Assim sendo, conforme os dados apresentados na TOFE referente ao período em análise, neste agregado de receitas não se registou qualquer arrecadação.

– Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas de Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e a concessão de licenças de pescas a pequenas embarcações). A sua execução situou-se nos 8,9% do programado, ascendendo aos 15.071 milhares de Dobras (representa 23,4% das receitas não fiscais, *cf.* Gráfico 4), e que corresponde a um acréscimo de 162,7%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2024. O acréscimo observado relativamente ao igual período de 2024 é justificado, essencialmente pela entrada das receitas provenientes de bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo.

– Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas, representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens mencionados acima. Até final do primeiro trimestre do ano em análise, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 8.642 milhares de Dobras, cerca de 212,9% do programado e um acréscimo de 130,0% em relação ao que foi arrecadado no período homólogo.

i. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, de Janeiro à Março de 2025 arrecadou-se neste agregado de receitas, o montante de 38.914 milhares de Dobras. Estas receitas representam 60,5% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4, e, obteve o nível de execução de 14,5% do programado, representando desta forma uma diminuição de 14,5% face ao arrecadado no período homólogo de 2024.

ii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas, estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro à Março de 2025, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 1,8% do programado, atingindo os 1.665 milhares de Dobras, com um acréscimo de 43,8%, face ao registado no igual período de 2024, representando cerca de 2,6% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4.

I.1.3. Donativos

Relativamente aos recursos provenientes dos Donativos, estes são constituídos pelos donativos para financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC.

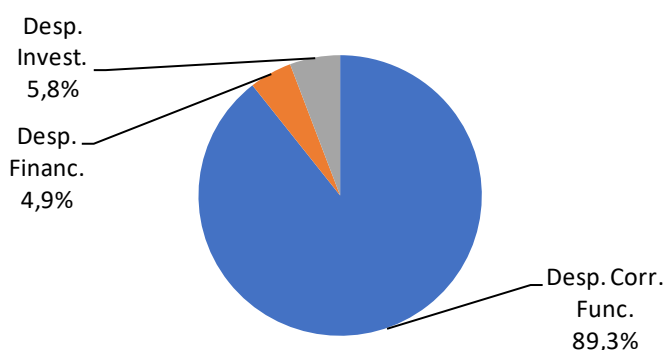
Da apreciação dos dados constantes da Tabela 1, verifica-se que os recursos provenientes de Donativos, constituídos pelos donativos para Financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, registaram até final de Março de 2025, um grau de execução de 5,0% do programado, ascendendo ao montante de 122.270 milhares de Dobras (cerca de 13,1% das receitas totais, cf. Gráfico 1), que entretanto representa um decréscimo de 69,5%, face ao arrecadado no igual período de 2024.

Para decréscimo verificado, contribuíram por um lado, a fraca entrada dos Donativos para financiamento do OGE, que ficaram nos 73.270 milhares de Dobras, correspondendo a 17,4% do programado e um decréscimo de 39,0% do executado no período homólogo, e por outro, dos Donativos para projectos, com o nível de execução de 2,5%, e uma diminuição de 82,5% face ao mesmo período do exercício anterior.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Durante o período compreendido de Janeiro a Março de 2025, as Despesas Totais que representam a soma das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras (Despesas de Amortização da Dívida Pública) conheceram uma taxa de execução de 12,2% relativamente ao OGE 2025, ascendendo ao montante de 793.645 milhares de Dobras, verificando um decréscimo de 1,0% do executado no igual período de 2024. Verifica-se que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento 89,3%, (cf. Gráfico 5).

Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais
(em percentagem)



Fonte: DCP- MPF

I.1.1. Despesas Efectivas

As Despesas Efectivas que expressam a diminuição do património líquido do Estado (correspondem as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até o final do primeiro trimestre em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 754.803 milhares de Dobras, representando desta forma 13,2% do inicialmente previsto e um decréscimo de 3,8% do executado no período igual período de 2024. Constata-se que o decréscimo registado, deveu-se ao baixo nível de execução das despesas de investimento público, sobretudo na vertente dos donativos, que se registou uma diminuição de 95,9% face ao igual período do ano transacto.

I.1.2. Despesas Primárias

Estas despesas correspondem à soma das Despesas de Funcionamento, (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e, das Despesas de Investimentos Públicos financiadas com Recursos Internos (excluindo privatização) e que serve de contraparte para o apuramento do saldo primário, que é o principal indicador de desempenho das finanças públicas. Durante o I trimestre do ano, a sua realização face ao orçamentado do ano 2025, foi de 18,7%, tendo ascendido a 563.153 milhares de

Dobras, correspondendo á um acréscimo de 9,3% do que foi executado no mesmo período do ano transacto. Estas despesas correspondem a 2,8% do PIB estimado para o ano 2025. O moderado nível de execução, bem como o acréscimo verificado em relação ao período precedente, deveu-se também ao acréscimo verificado ao nível de execução das despesas correntes de funcionamento.

Tabela 9: Despesas Totais Executadas

(em milhares de Dobras)

Despesas	Real 2023	OGE 2024	Jan - Mar. 2024	OGE 2025	Jan - Mar. 2025	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	3 717 282	4 363 000	823 726	6 507 000	793 645	12,2	-3,7	3,9
Despesas efectivas	3 486 715	4 052 000	784 620	5 720 294	754 803	13,2	-3,8	3,7
Despesas primárias	2 229 682	2 716 200	515 105	3 009 530	563 153	18,7	9,3	2,8
Despesas correntes	2 505 308	2 876 000	527 598	3 170 580	708 886	22,4	34,4	3,5
Despesas com pessoal	1 214 159	1 454 600	265 272	1 698 116	320 365	18,9	20,8	1,6
Bens e serviços	297 404	387 775	101 152	434 828	91 998	21,2	-9,1	0,5
Juros da dívida	112 857	194 000	7 594	221 870	6 334	2,9	-16,6	0,0
Subsídios e tranf. correntes	431 360	505 600	97 641	527 182	80 166	15,2	-17,9	0,4
Outras despesas correntes	225 483	227 225	45 880	245 963	69 963	28,4	52,5	0,3
Exercício findo	224 045	106 800	10 058	42 621	140 060	328,6	1292,5	0,7
Investimento públicos	981 407	1 176 000	257 022	2 549 714	45 917	1,8	-82,1	0,2
Recursos internos	61 275	141 000	5 160	103 441	661	0,6	-87,2	0,0
Recursos próprios	31 859	68 500	2 160	64 957	661	1,0	-69,4	0,0
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	...	...	0,0
Recursos Consignados	8 040	7 500	0	0	0			
HIPC	21 377	65 000	3 000	38 484	0	0,0	-100,0	0,0
Recursos externos	920 131	1 035 000	251 862	2 446 273	45 256	1,8	-82,0	0,2
Donativos	866 323	950 000	244 451	1 985 101	10 083	0,5	-95,9	0,0
Empréstimos	53 808	85 000	7 411	461 172	35 172	7,6	374,6	0,2
Despesas Financeiras	230 567	311 000	39 105	786 706	38 842	4,9	-0,7	0,2

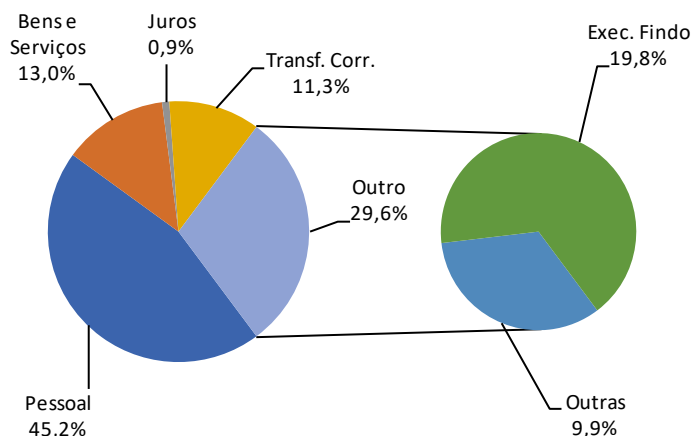
Fonte: DCP-MPF

I.1.3. Despesas de Funcionamento

Fazendo menção as despesas de funcionamento, estas referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública) como as financiadas com recursos consignados aos sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com o objectivo de suportar o funcionamento do aparelho do Estado, tendo a sua execução correspondido a 89,3% das despesas totais, conforme apresentado no (Gráfico 5).

Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento

(em percentagem)



Fonte: DCP – MPFEA

Dada a avaliação feita da execução orçamental durante o primeiro trimestre do ano 2025, através da Tabela 9, observa-se que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 708.886 milhares de Dobras, o que corresponde a 22,4% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga positiva em termos nominais de 34,4%, representando 3,5% do PIB estimado para o ano 2025. Entretanto, o nível de execução atingido, deveu-se ao desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria de despesas, como abaixo se descremina:

– **Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)**

Para a categoria das Despesas com Pessoal, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 45,2% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, representando desta forma 54,8% das receitas fiscais realizadas e de 1,6% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo.

Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 320.365 milhares de Dobras, representando 18,9% do aprovado no OGE 2025, correspondendo em termos homólogos nominais, á um acréscimo de 20,8%.

– **Despesas com Bens e Serviços**

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 13,0% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). Observando a Tabela 9, verifica-se que até o final do primeiro trimestre do ano em análise, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 21,2% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 91.998 milhares de Dobras, o que corresponde á um

decrécimo de 9,1%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o decréscimo observado ao nível deste grupo de despesas foi impulsionado sobretudo na diminuição registado ao nível de todos seus agregados com maior destaque para bens duradouros, e encargos com viagens, que conheceram decréscimos de 57,4% e 24,9%, respectivamente do valor observado no mesmo período do ano 2024.

– Juros da Dívida

As despesas com juros tiveram uma realização de 6.334 milhares de Dobras, tendo alcançado 2,9% do valor programado no OGE para o ano de 2025, e com uma variação homóloga negativa de 16,6% face ao realizado no mesmo período do ano anterior (ver a Tabela 9), tendo uma participação de 0,9% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

– Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Portanto, no que se refere às transferências correntes, estas são feitas fundamentalmente sem contrapartidas pela Administração Central, particularmente, aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes (de funcionamento) realizadas, tendo correspondido a 11,3% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Contudo, conforme a Tabela 9, observa-se que até o final do primeiro trimestre do ano em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 80.166 milhares de Dobras, o que corresponde a 15,2% do aprovado no OGE de 2025 e um decréscimo de 17,9% do executado no igual período do ano 2024. Contribuíram para o valor alcançado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior destaque as transferências para os Institutos Públicos, Região Autónoma do Príncipe (RAP), Câmaras Distritais e para Serviços Autónomos, tendo alcançado 23,6%, 22,9%, 18,6% e 11,8%, respectivamente, do programado no OGE para o ano de 2025.

– Outras Despesas Correntes

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta de Saúde para o Exterior" e "Despesas Consignadas" com recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através da Tabela 9, mostram que durante o 1º trimestre de 2025, as mesmas tiveram uma execução de 69.963 milhares de Dobras, estando a 28,4% do aprovado no OGE para 2025, representando

9,9% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). Comparativamente ao executado no período homólogo do ano 2024, observa-se um acréscimo de 52,5%, com maior relevância para as despesas consignadas que até o período em análise atingiram 79,3% do programado.

– Despesas Correntes do Exercício Findo

Estas são orçamentadas de modo a se pagar os compromissos correntes dos anos anteriores que transitam para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a, existência de dotação disponível para o efeito. Até o final do primeiro trimestre do ano 2025, registou-se uma execução que ascendeu a 140.060 milhares de Dobras, correspondente a 328,6% do previsto no OGE para 2025 e um acréscimo de 1292,5% face ao valor executado no igual período do ano 2024. O acréscimo verificado nesta categoria de despesas relativamente ao período homólogo deveu-se sobretudo a redução dos compromissos assumidos pelo Governo no que diz respeito a redução dos atrasados de diferencial de preços de combustível, Comunicações e outros compromissos assumidos junto ao BGFI BANK (liquidação dos L.C.).

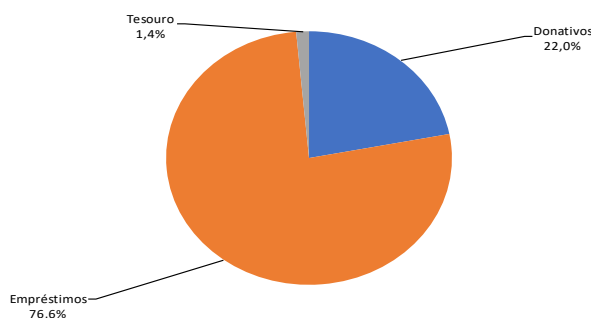
I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

As despesas de investimentos públicos executadas, referem-se aos gastos de projectos efectuados com a formação bruta de Capital fixo e bens duradouros, agregando assim valor ao património do Estado e que estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de privatização, recursos consignados e recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem a soma das despesas financiadas com Donativos e Créditos.

Entretanto, para o período em análise, ou seja, de Janeiro a Março de 2025, as despesas de investimentos públicos, registaram uma execução no montante de 45.917 milhares de Dobras, (cerca de 5,8% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), correspondendo a 1,8% do inicialmente aprovado no OGE para 2025 e registando-se uma variação homóloga negativa de 82,1% em relação ao igual período do ano 2024.

Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

(em percentagem)



Fonte: DCP – MPF

O baixo nível de execução face ao programado para o ano, deveu-se a sobretudo a aprovação tardia do Orçamento Geral do Estado para 2025, impossibilitando desta forma a execução de diferentes projectos.

– **Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos**

As despesas de investimento público com recursos internos, correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme observado na Tabela 9, as mesmas foram programadas no montante de 103.441 milhares de Dobras para o ano de 2025. Entretanto, até o final do período em análise registou-se uma execução de 661 milhares de Dobras, proveniente apenas da sua componente recursos próprios do Tesouro, correspondendo a 0,6% do previsto. Assim sendo, no Gráfico 7, estas representam 1,4% do PIP executado. O nível de execução para o período em análise foi baixo, que pode ser justificado pela aprovação tardia do OGE para o ano 2025.

– **Despesas de Investimento financiadas com Recursos Externos**

Os projectos inscritos no PIP nesta componente, são financiados tanto com donativos como com créditos. No período compreendido de Janeiro a Março de 2025, em análise, verificou-se uma execução que ascendeu a 45.256 milhares de Dobras, correspondendo a 1,8% do orçamentado para o ano de 2025, representando cerca de 98,6% do total do PIP executado. Comparativamente a igual período do ano anterior constata-se que o nível de execução alcançado representa um decréscimo de 82,0%. Vale ressaltar, que do montante do PIP executado 76,6% correspondem as despesas financiadas com Empréstimos (cf. Gráfico 7), que registaram uma execução de 35.172 milhares de Dobras, o equivalente a 7,6% do programado no OGE para o ano de 2025 e um acréscimo de 374,6% do executado no mesmo período do ano anterior. Os recursos financiados com donativos tiveram uma execução de 10.083 milhares de Dobras, equivalente a 0,5% do estimado em 2025 e um decréscimo de 95,9% do executado no igual período do ano transacto. É importante mencionar que do lado de Donativos não houve incorporação dos dados de projectos financiados directamente pelos parceiros de desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe, devido ausência das respectivas informações.

I.1.5. Despesas Financeiras

No que diz respeito as despesas financeiras (despesas relacionadas com amortização da Dívida Pública), para o período em análise, observa-se, através da Tabela 9, que elas atingiram uma execução no montante de 38.842 milhares de Dobras, cerca de 4,9% do programado no OGE para 2025 e um decréscimo de 0,7% em termos nominais face ao executado no mesmo período do ano transacto, correspondendo desta forma a 4,9% das despesas totais executadas, conforme apresentado no Gráfico 5.

Numa breve análise à Tabela 10, observa-se que até Março do ano 2025, o estoque da dívida pública situou-se em USD 634,3 milhões de Dólares Americanos, um acréscimo de 0,8% quando comparado com o Stock da dívida pública até o final do ano 2024, correspondendo a cerca de 72,7% do PIB programado

para o ano 2025, sendo que do montante apurado, USD 324,4 milhões correspondem aos sem atrasados e USD 309,9 milhões correspondem aos atrasados. Em termos de estrutura, nota-se que, 58,3% do estoque da dívida pública referem-se a dívida do Governo Central e 41,7% correspondem a passivos contingentes.

Relativo a dívida externa que é uma das componentes da dívida do Governo Central, 43,8% referem-se a dívida multilateral e 56,2% correspondem a dívida bilateral,

Quanto a dívida pública interna, as mesmas ascendem a USD 95,4 milhões, sendo que USD 41,4 milhões (cerca de 43,4% na estrutura do total da dívida interna), correspondem a dívidas com fornecedores e novos atrasados internos e USD 54,0 milhões (cerca de 56,6% da dívida interna) correspondem a dívida contraída pelo Tesouro no âmbito da emissão de BTs e OTs.

Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Março de 2025
(em milhões de Dólares)

PERÍODOS	2020	2021	2022	2023	2024	1º TRIM 2025	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III	544,4	551,7	573,0	603,6	629,0	634,3	324,4	309,9	100,0%
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II	403,0	390,1	376,6	338,8	366,8	370,0	320,5	49,5	58,5%
I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)	297,9	298,8	278,2	236,7	269,3	274,6	266,5	8,1	74,2%
A. Multilateral	76,9	82,6	86,5	97,5	114,4	120,4	120,4	0,0	43,8%
B. Bilateral	221,0	216,2	191,7	139,2	154,8	154,2	146,1	8,0	56,2%
Clube de Paris	0,8	5,1	5,1	5,1	5,1	5,0	0,7	4,3	1,4%
Não Clube de Paris	220,2	211,1	186,6	134,1	149,7	149,2	145,4	3,7	54,3%
PORTUGAL ²	61,2	56,4	52,6	54,5	70,1	69,5	69,5	0,0	25,3%
ANGOLA Consolidada 2022 ¹¹	-	-	68,0	68,0	68,0	68,0	65,9	2,0	24,8%
Div. Comercial	34,3	34,3	34,3	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	3,6%
ITALIA	24,3	24,3	24,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
CHINA INTERNATIONAL FUND	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	3,6%
Div. Curto Prazo	36,0	31,7	31,7	1,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,6%
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,6%
II. DÍVIDA INTERNA (C+D)	105,1	91,3	98,4	102,1	97,5	95,4	54,0	41,4	25,8%
C.DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS	78,9	64,3	61,7	56,2	45,3	41,4	0,0	41,4	43,4%
Credores / Fornecedores Diversos	13,4	13,1	13,9	14,2	9,0	9,3	0,0	9,3	22,4%
Fornecedores Internos (Indemnizações)	1,7	1,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,0	0,3	
Novos Atrasados Internos ⁵	65,5	51,2	47,7	42,0	36,3	32,1	0,0	32,1	0,3
Dívida do Estado às Empresas Privadas	11,6	10,9	7,9	6,0	5,1	5,2	0,0	5,2	16,3%
Dívida do Estado às Empresas Públicas	41,4	29,1	28,7	24,9	20,9	16,3	0,0	16,3	50,7%
ESTADO/EMAE	3,5	-0,6	4,2	2,2	7,7	2,5	-	2,5	7,7%
ESTADO/CST	6,1	5,6	6,1	6,0	5,1	5,5	-	5,5	17,3%
ENCO-Diferencial de preços ¹¹	31,8	24,1	11,5	9,1	0,8	0,8	-	0,8	2,6%
INSS			7,1	7,7	7,2	7,4	-	7,4	23,2%
Dívida dos Ministérios aos Terceiros	12,4	11,3	11,1	11,1	10,4	10,6	0,0	10,6	33,0%
D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOUREIRO PÚBLICO	26,2	26,9	36,7	45,9	52,2	54,0	54,0	0,0	56,6%
% da Dívida Interna	24,9%	29,5%	37,3%	44,9%	53,6%	56,6%	100,0%	0,0%	56,6%
Bilhetes de Tesouro (curto prazo- 1 ano)	26,2	26,9	31,7	38,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Obrigações (médio e longo prazo)	0,0	0,0	0,0	2,0	42,6	44,0	44,0	0,0	81,5%
BISTP - Novo avanço salarial					5,7	5,9	5,9		10,8%
BISTP -Acordo Financeiro			5,0	5,4	4,0	4,1	4,1	0,0	7,6%
III. PASSIVOS CONTINGENTES⁷ (E+F+G)	141,4	161,6	196,4	264,7	262,2	264,3	3,9	260,4	41,5%
F. Total das Estatais (SOE)	141,4	161,6	196,4	210,4	207,9	208,0	3,9	206,1	79,3%
Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta con	7,7	6,1	4,8	4,3	2,9	3,0	3,9	0,0	1,4%
% dos Passivos Contingentes	5,4%	3,2%	2,5%	1,6%	1,1%	1,1%	100,0%	0,0%	
G. Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas	133,7	155,5	191,6	206,1	205,1	205,1	0,0	206,1	98,6%
% dos Passivos Contingentes	94,6%	96,8%	97,5%	77,9%	78,2%	78,2%	0,0%	79,1%	
EMAE/ENCO	120,1	142,8	178,3	193,5	191,6	191,6	0,0	191,6	51,8%
EMAE/HIDROEQUADOR	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	0,0	3,2	0,9%
ESTADO/ENCO/SONANGOL	10,4	9,5	10,0	9,4	10,3	10,3	0,0	10,3	2,8%
H.Outras Empresas Garantidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
% dos Passivos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: GDP/DT- MPF

I.1.6. Principais Saldos Orçamentais

I.1.6.1. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado na Tabela 11, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente base compromisso negativo de 59.906 milhares de Dobras, contra o défice de 112.783 milhares de Dobras, apurado no mesmo período do ano 2024, representando uma melhoria em cerca de 52.877 milhares de Dobras. Entretanto, conclui-se que, as receitas correntes continuam sendo insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto de baixa arrecadação das mesmas.

Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais até Março de 2025
(em milhares de Dobras)

Saldos	Real 2023	OGE 2024	Jan - Mar. 2024	OGE 2025	Jan - Mar. 2025	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Corrente	-328 624	-152 227	-112 783	180 433	-59 906	-33,2	-46,9	-0,3
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	-421 616	-159 800	-118 105	60 433	-75 105	-124,3	-36,4	-0,4
Saldo Primário Doméstico	-145 990	0	-105 612	221 483	70 628	31,9	-166,9	0,3
Saldo Global	-254 904	-327 901	-6 332	-712 302	-22 395	3,1	253,7	-0,1

Fonte: DCP - MPF

I.1.6.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro a Março de 2025, registou um saldo primário base compromisso positivo no valor de 70.628 milhares de Dobras, contra o déficit de 105.612 milhares de Dobras registado em igual período de 2024 (cf. Tabela 11). O superavit primário obtido neste período em análise, equivale a 0,3% do PIB programado para o ano de 2025.

I.1.6.3. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. Conforme as informações apresentadas através da Tabela 11, apurou-se no período compreendido de Janeiro a Março de 2025, um saldo global base caixa negativo de 22.395 milhares de Dobras, contra os 6.332 milhares de Dobras, também negativo, registado no igual período de 2024.

I.1.7. Financiamento do Défice Global

I.1.7.1. Financiamento Interno

Durante o primeiro trimestre de 2025, o saldo global (base caixa) apurado foi negativo no valor de 22.395 milhares de Dobras, que corresponde a uma execução de 3,1% em relação ao programado para o ano, e um acréscimo de 253,7% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto. Este resultado do défice global registado, deveu-se ao modesto nível de arrecadação das receitas e consequente pressão do lado das despesas, bem como outros compromissos assumidos. É de salientar que durante o primeiro trimestre de 2025, não foram mobilizados quaisquer recursos ao nível de financiamento interno.

Tabela 12: Resumo do Financiamento do Défice Global

(em milhares de Dobras)

Itens	Real 2023	OGE 2024	Jan - Mar. 2024	OGE 2025	Jan - Mar. 2025	% Exec.	% V.H.	% PIB
FINANCIAMENTO	254 904	327 901	6 332	847 040	22 395	2,6	253,7	0,1
Financiamento Interno <i>dos quais</i>	73 557	242 901	75 960	385 868	0	0,0	-100,0	0,0
<i>Receitas de Alienação</i>	3 386	3 000	0	0	0	...	...	0,0
<i>Transferências CNP</i>	70 171	63 483	75 960	89 436	0	0,0	-100,0	0,0
Obrigações do Tesouro	0	176 418	0	0	0	...	...	0,0
Financiamento Externo <i>dos quais</i>	102 808	85 000	6 951	461 172	162 880	35,3	2243,2	0,8
<i>Desembolsos para Projectos</i>	102 808	85 000	6 951	461 172	162 880	35,3	2243,2	0,8
Mov. Contas do Tesouro	355 406	0	-43 907	0	-183 481	...	317,9	-0,9
Rec. e Desp. de Serviços nos Bancos	-44 352	0	-3 320	0	23 459	...	-806,7	0,1
BT Líquido	391 500	0	24 000	0	0	...	-100,0	0,0
BCSTP - Adiantamentos Líquido	0	0	0	0	0	...	...	0,0
NOA OFFSHORE (Líquido)	-21 933	0	70 900	0	-15 071	...	-121,3	-0,1
Outros Financiamentos(BISTP)	0	0	0	0	0	...	...	0,0
Discrepância Financeira (Saldo a tr	-69 799	0	-48 292	0	34 607	...	-171,7	0,2

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPF

I.1.7.2. Financiamento Externo

O financiamento externo é composto por Donativos e Créditos. Do lado do donativo, no decorrer dos primeiros três meses de 2025, contou-se com o donativo de apoio orçamental do Banco Mundial e da União Europeia nos valores de 58.998 milhares de Dobras e 14.273 milhares, respectivamente, bem como donativo para projectos da República Portuguesa no valor de 49.000 milhares de Dobras.

Do lado de Crédito, registou-se o desembolso do BEI (Banco Europeu de Investimento) no valor de 162.880 milhares de Dobras, no quadro de execução das obras de requalificação da marginal 12 de Julho.

PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

II.1. Análise da Execução Orçamental

II.1.1. Por Classificação Orgânica

Os efeitos da execução orçamental das despesas, por classificação orgânica, no primeiro trimestre de 2025, conforme apresentado na Tabela 13, pode-se verificar que os órgãos que obtiveram maior montante executado, sendo os órgãos mais proeminentes, o Encargos Gerais de Estado (EGE), correspondente a 220.365,7 milhares de Dobras, em seguida Ministério da Educação, Cultura e Ciências (MECC), 170.449,2 milhares de Dobras, o Ministério de Saúde e dos Direitos da Mulher (MSDM), com um valor correspondente de 82.608,8 milhares de Dobras.

Por conseguinte, verifica-se que dentro da Execução da Despesa por Classificação Orgânica, os órgãos que alcançaram maior nível de execução foram Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), com 32,3% da dotação final, em sequência a Ministério de Defesa e Administração Interna (MDAI), com 20,9% da dotação final e Procuradoria Geral da República (PGR), com 20,6% da dotação final.

Por outro lado, os órgãos que alcançaram um baixo nível das despesas executadas foram Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural (MADRP), Ministério de Ambiente (MA), Ministério de Trabalho e Solidariedade (MTS), e Ministério das Infraestruturas e Recursos Natural (MIRN), 2,2%, 3,0%, 3,3% e 4,2%, respectivamente o equivalente 8.102,00 milhares de Dobras, 5.824,6% milhares de Dobras, 3.017,9 milhares de Dobras e 43.654,7 milhares de Dobras.

Tabela 13: Execução por Classificação Orgânica
(em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
01000 - AN	102 001,9	102 001,9	10 350,0	10 350,0	10 350,0	10,1	1,3
02000 - TC	29 000,0	29 000,0	5 165,7	5 165,7	5 165,7	17,8	0,7
03000 - TCO	12 167,3	12 167,3	1 322,6	1 322,6	1 322,6	10,9	0,2
10000 - TJ	55 000,0	55 000,0	5 308,0	5 308,0	5 308,0	9,7	0,7
20000 - PR	18 001,0	17 001,0	2 340,3	2 340,3	2 340,3	13,8	0,3
21000 - GPM	95 427,3	100 259,2	13 357,0	13 357,0	12 454,0	13,3	1,7
22000 - PGR	36 460,4	23 296,5	4 790,8	4 790,8	4 693,9	20,6	0,6
23000 - MDAI	394 205,0	386 217,9	80 599,1	80 599,1	78 583,8	20,9	10,2
24000 - MNEC	148 813,6	133 198,1	12 319,4	12 319,4	12 122,8	9,2	1,6
25000 - MJAPDH	161 118,2	154 440,4	49 941,7	49 941,7	49 546,9	32,3	6,3
26000 - MTS	99 243,2	91 767,9	3 017,9	3 017,9	2 943,6	3,3	0,4
27000 - MPF	436 044,5	419 600,6	36 851,6	36 851,6	35 745,0	8,8	4,6
29000 - MECC	926 612,3	908 909,0	170 449,2	170 449,2	167 910,5	18,8	21,5
32000 - MIRN	1 051 598,1	1 043 187,2	43 654,7	43 654,7	43 053,7	4,2	5,5
33000 - MSDM	689 563,6	684 714,7	82 608,8	82 608,8	81 807,5	12,1	10,4
35000 - MADRP	368 215,5	363 923,1	8 102,0	8 102,0	7 888,8	2,2	1,0
39000 - MA	201 281,5	194 884,7	5 824,6	5 824,6	5 577,6	3,0	0,7
70000 - GRP	144 074,9	121 941,8	22 525,6	22 525,6	22 525,6	18,5	2,8
71000 - CDAG	48 201,0	34 881,3	4 075,5	4 075,5	4 075,5	11,7	0,5
72000 - CDCG	22 882,9	16 065,1	2 042,6	2 042,6	2 042,6	12,7	0,3
73000 - CDC	14 511,9	12 185,6	1 463,0	1 463,0	1 463,0	12,0	0,2
74000 - CDLMB	14 763,5	11 141,6	1 498,3	1 498,3	1 498,3	13,4	0,2
75000 - CDLOBT	31 683,0	25 418,8	3 360,1	3 360,1	3 360,1	13,2	0,4
76000 - CDMZ	32 168,4	23 398,1	2 311,3	2 311,3	2 311,3	9,9	0,3
91000 - EGE	1 373 961,0	1 687 784,5	220 365,7	220 365,7	219 594,2	13,1	27,8
Total Geral	6 507 000	6 652 386	793 645	793 645	783 685	11,9	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Com relação a estrutura das despesas totais (793.645 milhares de Dobras) do executado por classificação orgânica observa-se que os órgãos como, os Encargos Gerais do Estado (EGE), Ministério de Educação e Cultura Ciências (MECC), Ministério da Saúde e dos Direitos da Mulher (MDSM) e o Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI), foram os que mais contribuíram dentro da estrutura com 69,9% respectivamente. A contribuição registada relativamente a execução das despesas deveu-se:

- Encargo Geral de Estado (EGE), com 27,8%, foi principalmente pela execução das actividades e dos projectos como ``1001- Despesa Com Pessoal'', `` 1012- Assistência Social aos Doentes em Portugal'', `` 2307- Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades'', `` 2424- Pagamento da Dívida Pública'', `` 6043- Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação'', ``6044- Regularização do Diferencial de Preços de Combustível'';
- Ministério de Educação e Cultura Ciências (MECC) com 21,5%, devido a execução das actividades `` 1001- Despesa Com Pessoal'', `` 1056- Manutenção de Transportes Escolar'', `` 2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade'', `` 6587- Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia'', `` 6588- Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação'';
- Ministério da Saúde e dos Direitos da Mulher (MDSM), 10,4% foi principalmente pela execução das actividades e dos projectos como `` 1001- Despesa Com Pessoal'', ``2000- Funcionamento e

Manutenção da Unidade”, “ 2401- Junta para Exterior”, “ 1080- Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”;

- No Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI), 10,2%, devido a execução das ações “23000- Despesa Com Pessoal”, “ 3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”.

II.1.2. Por Classificação Funcional

Concernente a análise da execução das despesas por classificação funcional, conforme apresentado na Tabela 14, observa-se que o conjunto das funções apresentaram um nível de execução moderado, destacando-se os Serviços Públicos Gerais com 19,6% da dotação corrigida, com uma execução 334.149,03 milhares de Dobras, em seguida a função Educação com nível de realização de 18,9% da sua dotação final, correspondendo a uma execução de 170.100,10 milhares de Dobras e a Defesa Nacional com 18,8% da dotação final, com uma execução de 70.701,22 milhares de Dobras.

Relativamente a execução das despesas por classificação funcional é de salientar que um número considerável das funções apresentou um nível de execução muito baixo, em relação as respectivas dotações corrigidas, destacando-se Combustível e Energia (0,4%), Cultura e Desporto (0,5), Transporte e Comunicação (0,9%), Ambiente (1,2%), Segurança e Assistência Social (1,6%), Agricultura e Pesca (2,5%), Trabalho (3,2%), Encargos Financeiros (6,1%), Indústria e Mineração (6,8%).

Tabela 14: Execução por Classificação Funcional

(em milhares de Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
01 - Serviços Públicos Gerais	1 504 608,04	1 731 464,29	340 149,03	340 149,03	334 376,92	19,6	42,9
02 - Defesa Nacional	377 027,25	375 702,07	70 701,22	70 701,22	70 701,22	18,8	8,9
03- Segurança Interna e Ordem Pública	30 511,70	26 906,65	2 160,91	2 160,91	2 160,91	8,0	0,3
04 - Educação	918 638,22	901 920,67	170 100,10	170 100,10	167 561,37	18,9	21,4
05 - Saúde	679 851,15	677 663,44	82 527,96	82 527,96	81 726,69	12,2	10,4
06- Segurança e Assistência Social	158 238,97	157 433,13	2 499,32	2 499,32	2 499,32	1,6	0,3
07 - Habitação e Serviços Comunitários	427 140,24	426 772,02	35 702,00	35 702,00	35 702,00	8,4	4,5
08 - Cultura e Desporto	22 646,01	21 513,45	97,27	97,27	97,27	0,5	0,0
09 - Combustíveis e Energia	143 400,26	140 045,64	590,83	590,83	590,83	0,4	0,1
10 - Agricultura e Pesca	362 554,58	360 519,94	8 932,47	8 932,47	8 932,47	2,5	1,1
11 - Indústria e Mineração	378,76	246,09	16,66	16,66	16,66	6,8	0,0
12 - Transportes e Comunicação	461 804,23	462 943,91	4 324,85	4 324,85	3 723,80	0,9	0,5
13 - Comércio e Serviços	15 608,59	14 198,58	1 946,40	1 946,40	1 946,40	13,7	0,2
14 - Trabalho	5 830,23	4 404,41	141,23	141,23	141,23	3,2	0,0
15 - Ambiente	176 152,21	170 494,90	2 098,20	2 098,20	1 851,25	1,2	0,3
16 - Outros Serviços Económicos	1 500,00	1 500,00	-	-	-	0,0	0,0
17 - Encargos Financeiros	1 221 109,56	1 178 657,10	71 656,81	71 656,81	71 656,81	6,1	9,0
Total Geral	6 507 000	6 652 386	793 645	793 645	783 685	11,9	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Na estrutura das despesas totais, constata-se que as funções que mais contribuíram dentro da estrutura foram:

- Serviços Públicos Gerais (42,9%), por causa da execução das ações como “1001 – Despesa Com Pessoal”, “ 1005- Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “ 1046- Missões no Exterior”, “ 1114- Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “

2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade'', `` 2307- Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades'', `` 2402- Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP'', `` 2417- Transferência Corrente para Assembleia Nacional'', `` 6044- Regularização do Diferencial de Preços de Combustível'', `` 3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas'';

- Educação (21,4%), foi principalmente pela execução das ações ``1001 - Despesa com Pessoal'', ``1056-Manutenção de Transportes Escolar'', ``2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade'', ``6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia'', ``6588-Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação'';
- Na Saúde (10,4), pela execução, sobretudo das ações ``1001-Despesa Com Pessoal'', ``2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade'', ``1080-Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde''.

II.1.3. Por Localização Geográfica

Concernente a análise da execução das despesas, segundo a localização geográfica Tabela 15, observa-se que, algumas localizações apresentaram taxa de execução moderado como é o caso de São Tomé com 17,1% da dotação corrigida, ascendendo a 4.752,50 milhares de Dobras, seguido da Nacional, cujo nível de execução ficou a 12,8% da dotação corrigida, ascendendo a 717.516,95 milhares de Dobras e por último a localização Príncipe o que corresponde a 10,7% da sua dotação final, com montante executado de 22.529,37 milhares de Dobras.

Tabela 15: Execução por Localização Geográfica
(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr
01 - Nacional	5 383 681,33	5 583 884,74	717 516,95	717 516,95	707 556,84	12,8	90,4
02 - São Tomé	75 763,01	27 763,01	4 752,50	4 752,50	4 752,50	17,1	0,6
03 - Príncipe	233 459,39	211 055,89	22 529,37	22 529,37	22 529,37	10,7	2,8
04 - Água Grande	454 752,35	446 312,74	38 152,46	38 152,46	38 152,46	8,5	4,8
05 - Mé- Zochi	53 455,45	92 453,92	2 311,29	2 311,29	2 311,29	2,5	0,3
06 - Cantagalo	46 600,15	49 657,03	2 042,61	2 042,61	2 042,61	4,1	0,3
07 - Lembá	130 798,49	121 730,64	1 510,60	1 510,60	1 510,60	1,2	0,2
08 - Lobata	51 524,81	45 089,98	3 360,84	3 360,84	3 360,84	7,5	0,4
09 - Caué	76 965,03	74 438,34	1 468,62	1 468,62	1 468,62	2,0	0,2
Total Geral	6 507 000	6 652 386	793 645	793 645	783 685	11,9	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

A repartição percentual da despesa, em termos de estrutura do total executado, tendo em consideração o critério da regionalização, constata-se que 98,00 % das despesas absorvidas encontram-se concentradas no conjunto formado por Nacional, Água – Grande e Príncipe.

Entretanto, a localização Nacional por si só representa 90,4% do total das despesas executadas, tendo contribuído para o efeito a execução das ações ``1001-Despesa Com Pessoal'', ``1005-Transferência para Funcionamento da Presidência da República'', ``1012 - Assistência Social aos Doentes em Portugal'',

“1046-Missões no Exterior”, “1056-Manutenção de Transportes Escolar”, “2307-Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “6044-Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia”, “2456-Amortização da Dívida Pública”;

Na alçada da localização Água – Grande esta representa no marco estrutural 4,8% das despesas executadas, devido a execução orçamental das acções “2404- Transferência Corrente para Câmara Distrital de Água-Grande” e “2565- Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho”;

Relativamente a localização Príncipe, a execução corresponde a 2,8% do total executado, onde a contribuição observada deveu fundamentalmente pela execução das acções “2402- Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe – RAP”.

II.1.4. Por Fonte de Recursos

Analisando a execução das despesas por fonte de recursos, conforme apresentado na Tabela 16, observa-se que as despesas financiadas com recursos internos situaram-se em 17,9% da dotação corrigida, ascendendo aos 748.389,53 milhares de Dobras, sendo que a componente Recursos Ordinários do Tesouro apresentou um bom desempenho para o período em análise, com uma realização de 16,8%, face a sua dotação corrigida, tendo o valor executado atingido a 682.385,60 milhares de Dobras, a seguir a componente consignados, com uma realização de 66.003,94 milhares de Dobras, com 78,4% da dotação final. Em comparação às despesas efectuadas com recursos externos, dispuseram em 1,2% da dotação corrigida, ascendendo aos 45.255,71 milhares de Dobras, sendo que a componente Empréstimo teve uma realização de 7,7% relativamente a dotação corrigida, elevando-se ao montante de 35.172,40 milhares de Dobras.

Tabela 16: Execução por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr
Financiamento Interno	4 060 726,64	4 192 094,79	748 389,53	748 389,53	738 429,43	17,9	100,0
Tesouro	3 938 980,72	4 069 426,08	682 385,60	682 385,60	672 425,49	16,8	91,2
Consignados	83 261,61	84 184,39	66 003,94	66 003,94	66 003,94	78,4	8,8
HIPC	38 484,32	38 484,32	-	-	-	0,0	0,0
Financiamento Externo	2 446 273,36	2 460 291,52	45 255,71	45 255,71	45 255,71	1,8	100,0
Donativo	1 985 101,12	2 000 569,28	10 083,32	10 083,32	10 083,32	0,5	22,3
Empréstimo	461 172,24	459 722,24	35 172,40	35 172,40	35 172,40	7,7	77,7
Total Geral	6 507 000	6 652 386	793 645	793 645	783 685	11,9	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos estrutural, o Financiamento Interno teve mais relevância, com 100,0%, sendo na sua maioria com recursos do Tesouro, destacando-se a execução das acções “1001-Despesa Com Pessoal”, “1005- Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “1046-Missões no Exterior”, “1113- Transferência Corrente para Funcionamento do INE”, “1114-Transferência para Funcionamento do

Tribunal de Contas'', `` 2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade'', ``2307-Complemento para Manutenção e Funcionamento das Unidades'', ``2402-Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe – RAP'', ``2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional'', `` 6044- Regularização do Diferencial de Preços de Combustível''.

II.1.5. Por Tipologia de Despesas

A análise da execução das despesas por tipologia no primeiro trimestre de 2025, conforme a Tabela 17, mostra que as tipologias de despesas Actividades e Consignadas tiveram uma taxa de execução da dotação corrigida de cerca de 17,9% e 78,4%, o correspondente a 576.271,92 milhares de Dobras e 65.991,22 milhares de Dobras, sendo por parte das Actividades, justificada pela acção `` 1001- Despesa Com Pessoal'', `` 1012- Assistência Social aos Doentes em Portugal'', `` 2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade'', `` 2307- Complemento para Manutenção e Funcionamento das Unidades'', `` 6044- Regularização do Diferencial de Preços de Combustível, `` 6587- Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia'', `` 6588- Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação'', Entretanto, a tipologia Consignadas, é justificada pela acção "3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas".

Tabela 17: Execução por Tipologia Despesas
(em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesa	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
Actividades	3 087 318,51	3 217 763,87	576 271,92	576 271,92	566 311,81	17,9	72,6
Consignadas	83 261,61	84 184,39	65 991,22	65 991,22	65 991,22	78,4	8,3
Operações Especiais	786 705,70	786 705,70	5 421,30	5 421,30	5 421,30	0,7	0,7
Projectos	2 549 714,19	2 563 732,34	145 960,81	145 960,81	145 960,81	5,7	18,4
Total Geral	6 507 000	6 652 386	793 645	793 645	783 685	11,9	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura das despesas totais de 793.645,00 milhares de Dobras, o destaque recai na tipologia de despesa Actividades que representa 72,6% do total executado no ano em apreço e em seguida a tipologia Projectos com uma contribuição cifrada em 18,4% do total executado no mesmo período em análise.

II.2. Análise das Alterações Orçamentais

II.2.1. Por Classificação Orgânica

Concernente às análises feitas das alterações orçamentais por classificação orgânica, conforme apresentada na Tabela 18, verifica – se que dos Órgãos presentes, apenas dois (2) tiveram alterações moderadas, nas suas dotações finais.

Porém, Encargos Gerais de Estado (EGE) e Gabinete do Primeiro Ministro (GPM), apresentaram um aumento nas suas dotações, em 313.823 milhares de Dobras e 4.832 milhares de Dobras, respectivamente.

Em contrapartida , Procuradoria Geral da República (PGR), Câmara Distrital de Cantagalo (CDCG), Câmara de Água-Grande (CDAG), Câmara de Mé-Zóchi (CDMZ), Câmara de Lembá (CDLM), Câmara de Lobata (CDL), Câmara de Caué CDC), Governo Região de Príncipe (GRP) e Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNEC), tiveram uma diminuição no nível de variação de 36,1%; 29,8%; 27,6%; 27,3%; 24,,5%; 19,8% ; 16,0%; 15,4%%, porém a Estrutura é de 0,4%; 02%; 0,5%; 0,4%; 0,2%; 04%, 0,2%; 1,8% e 2,0% respectivamente.

Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica
(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total			
ASSEMBLEIA NACIONAL	102 002	0	0	0	0	0	102 002	0,0	1,5
TRIBUNAL DE CONTAS	29 000	1 312	0	0	1 312	0	29 000	0,0	0,4
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	12 167	0	0	0	0	0	12 167	0,0	0,2
TRIBUNAL JUDICIAIS	55 000	0	0	0	0	0	55 000	0,0	0,8
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	18 001	0	0	1 000	0	-1 000	17 001	-5,6	0,3
GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	95 427	10 859	6 741	5 323	7 445	4 832	100 259	5,1	1,5
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	36 460	0	0	0	13 164	-13 164	23 297	-36,1	0,4
M. DA DEFESA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA	394 205	339	12 708	10 761	10 273	-7 987	386 218	-2,0	5,8
M. DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	148 814	490	25	0	16 131	-15 615	133 198	-10,5	2,0
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS DIREITOS HUMANOS	161 118	0	2 299	645	8 332	-6 678	154 440	-4,1	2,3
MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE	99 243	0	116	116	7 475	-7 475	91 768	-7,5	1,4
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E FINANÇAS	436 045	0	541	166	16 820	-16 444	419 601	-3,8	6,3
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA	926 612	0	6 595	3 125	21 172	-17 703	908 909	-1,9	13,7
MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E RECURSOS NATURAIS	1 051 598	80 168	12 029	11 480	89 127	-8 411	1 043 187	-0,8	15,7
MINISTÉRIO DA SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER	689 564	21 272	3 553	3 989	25 685	-4 849	684 715	-0,7	10,3
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA	368 216	584	399	397	4 878	-4 292	363 923	-1,2	5,5
MINISTÉRIO DE AMBIENTE	201 282	0	102	0	6 498	-6 397	194 885	-3,2	2,9
GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE	144 075	2 213	842	518	24 670	-22 133	121 942	-15,4	1,8
CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE	48 201	0	814	814	13 320	-13 320	34 881	-27,6	0,5
CÂMARA DISTRITAL DE CANTAGALO	22 883	0	0	0	6 818	-6 818	16 065	-29,8	0,2
CÂMARA DISTRITAL DE CAUÉ	14 512	0	0	0	2 326	-2 326	12 186	-16,0	0,2
CÂMARA DISTRITAL DE LEMBÁ	14 764	895	0	0	4 517	-3 622	11 142	-24,5	0,2
CÂMARA DISTRITAL DE LOBATA	31 683	0	0	0	6 264	-6 264	25 419	-19,8	0,4
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI	32 168	0	0	0	8 770	-8 770	23 398	-27,3	0,4
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1 373 961	322 253	34 865	43 294	0	313 823	1 687 784	22,8	25,4
Total Geral	6 507 000	440 385	81 627	81 627	294 998	145 386	6 652 386	2,2	100

Fonte: DCP-MPFEA

Por conseguinte, a diminuição na Procuradoria Geral da República (PGR), deveu-se as Actividades, " 1046 - Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", Projecto,"6701- Apoio Institucional ". Quanto as Câmaras, também tiveram diminuições, registadas nas Actividades, "2408 - Transferências Corrente para Câmara Distrital de Cantagalo"; Projecto, "2409 - Transferência de Capital para Câmara de Cantagalo"; Câmara Distrital de Água -Grande, registada

nas Actividades, "2404 Transferência Corrente"; "2405 Transferência de Capital para Câmara de Água-Grande"; Câmara Distrital de Me - Zóchi, registada na Actividades," 2406 - Transferência Corrente para Câmara Distrital de Mé-Zóchi"; Câmara Distrital de Caué, registada nas Actividades "2414 Transferência Corrente para Câmara Distrital de Caué"; Projectos "2415 - Transferência de Capital para Câmara Distrital de Caué"; Região Autónoma do Príncipe, registada nas Actividades, "2402 Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe - RAP; Projecto "2403 Transferência de Capital para Região Autónoma do Príncipe - RAP".

II.2.2. Por Classificação Funcional

Quanto às alterações orçamentais por classificação funcional, como apresentado na Tabela 19, consta-se que a função, Serviços Públicos Gerais obteve um aumento de variação de 15,1% de dotação final correspondente a 226.856 milhares de Dobras, em seguida, Transporte e Comunicações com 0,2% de dotação final, correspondente 1.140 milhares de Dobras.

Porém, algumas funções conheceram diminuição de variação ao nível da dotação final, nomeadamente, Indústria e Mineração (35,0%), Trabalho (24,5%), Segurança Interna e Ordem Pública (11,8%), Comércio e Serviços (9,0%) Cultura e Desporto (5,0%), Encargos Financeiros (3,5%) Ambiente (3,2%), Combustíveis e Energia (2,3%).

Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional
(em milhares de Dobras)

Função	Dotação Aprobada	Alterações Orçamentais				Total	Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Cativação				
SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	1 504 608	334 914	43 378	52 025	99 410	226 856	1 731 464	15,1	26,0
DEFESA NACIONAL	377 027	339	9 425	9 625	1 464	-1 325	375 702	-0,4	5,6
SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA	30 512	0	975	1 150	3 430	-3 605	26 907	-11,8	0,4
EDUCAÇÃO	918 638	0	6 546	3 026	20 237	-16 718	901 921	-1,8	13,6
SAÚDE	679 851	21 272	3 553	2 190	24 823	-2 188	677 663	-0,3	10,2
SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	158 239	0	1 389	116	2 078	-806	157 433	-0,5	2,4
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	427 140	19 813	0	0	20 181	-368	426 772	-0,1	6,4
CULTURA E DESPORTO	22 646	0	10	10	1 133	-1 133	21 513	-5,0	0,3
COMBUSTÍVEIS E ENERGIA	143 400	0	11 473	11 473	3 355	-3 355	140 046	-2,3	2,1
AGRICULTURA E PESCA	362 555	584	380	380	2 618	-2 035	360 520	-0,6	5,4
INDÚSTRIA E MINERAÇÃO	379	0	0	0	133	-133	246	-35,0	0,0
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	461 804	60 355	3 548	0	62 764	1 140	462 944	0,2	7,0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15 609	0	36	0	1 446	-1 410	14 199	-9,0	0,2
TRABALHO	5 830	0	0	0	1 426	-1 426	4 404	-24,5	0,1
AMBIENTE	176 152	0	102	0	5 759	-5 657	170 495	-3,2	2,6
OUTROS SERVIÇOS ECONÓMICOS	1 500	0	0	0	0	0	1 500	0,0	0,0
ENCARGOS FINANCEIROS	1 221 110	3 108	814	1 632	44 742	-42 452	1 178 657	-3,5	17,7
Total Geral	6 507 000	440 385	81 627	81 627	294 998	145 386	6 652 386	2,2	100

Fonte: DCP-MPFEA

Algumas funções apresentaram alterações ao nível das suas estruturas, no qual se destacam:

- Serviços Públicos Gerais (26%), devido alterações realizadas nas actividades "1001- Despesa Com Pessoal", "1005- Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1046-Missões no Exterior", "1051 - Participação e Reuniões no Âmbito da CPLP e CEAC", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2002 -Manutenção e Funcionamento das Embaixadas", "2307-Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades", "2312 -

Subsídio para Comemoração de 12 de Julho", "2402- Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe - RAP", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional" "3377 - Despesas no Âmbito da Inventariação Geral do Património do Estado", "4977 - Subsídio para Comemoração do dia 8 de Março - Dia Internacional da Mulher"; Concernente ao Projecto alterações foram: "7134 - Apoio Institucional a Administração Aduaneira e Gestão de Despesas Públicas II (ISP-CAPEM)", "7059 - Presidência de STP 2023-2025 da CPLP",

- Nos Encargos Financeiros (17,7%), justificado nas actividades, Operações Especiais e Projectos: "2404 - Transferência Corrente para Câmara Distrital de Água-Grande", "2402- Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe - RAP", "2406 - Transferência Corrente para Câmara Distrital de Mé-Zóchi", "2408 - Transferência Corrente para Câmara Distrital de Cantagalo", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "2456 - Amortização da Dívida Pública", "2403 - Transferência de Capital para Região Autónoma do Príncipe - RAP", no que se refere a Educação (13,6%), justificando as actividades e Projectos: "1001 - despesas com pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3840 - Bolsa Externas de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento", "4981 - PNASE - Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar"; Na Saúde (10,2%), relacionada com as actividades justificadas: "10001-Despesa Com Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2401 - Junta para Exterior", "6740 - Despesas com a Equipa Médica Cubana" e "2434 - Luta Contra Paludismo".

II.2.3. Por Localização Geográfica

De acordo com a Tabela 20, relativo às alterações orçamentais por localização geográfica, observa-se que as mesmas representaram um aumento positivo das variações nas localizações de Mé-Zochi em 73,0%, correspondente a 38.998 milhares de Dobras da dotação final, em seguida a localização de Cantagalo com 6,6%, correspondendo 3.057 milhares de Dobras, e por último Nacional com a localização em 3,7%, equivalente a 200.208 milhares de Dobras. Este aumento deveu-se, as actividades "2406 - Transferência Corrente para Câmara Distrital de Mé-Zochi"; em seguida, projectos, "2407 - Transferência de Capital para Câmara Distrital de Mé-Zóchi, "6616 - Instalação de Estações Sanitárias nas Escolas", "7219 - ES 105-EN2 Bombom / Cruzeiro"; em seguida temos Cantagalo, actividades "2408 - Transferência Corrente para Câmara Distrital de Cantagalo", Projectos, "2409 -Transferência de Capital para Câmara Distrital de Cantagalo", "3872 - Projecto de Reab.Sist.Abas.Água Santana e Arredores", "5376 - Reabilitação de Estrada: Acesso à Praia Messias Alves", e por último Nacional justificando as actividades: "1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1114-Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 -Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307- Complemento para Manutenção e Funcionamento das Unidades", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "5355 - Transferência Corrente para IMAP", "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", Quanto a Consignadas, "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", e por último, justificação dos Projectos: "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2434 - Luta Contra o Paludismo", "2799 - Requalificação do Troço de Estrada

EN1", "3405 - Educação de qualidade para todos", "3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", "7134 - Apoio Institucional a Administração Aduaneira e Gestão de Despesas Públicas II (ISP-CAPEM)".

Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica
(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Dotação Aprobada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total			
Nacional	5 383 681	374 105	68 498	80 074	162 326	200 203	5 583 885	3,7	83,9
São Tomé	75 763	1 312	0	0	49 312	-48 000	27 763	-63,4	0,4
Príncipe	233 459	2 213	842	690	24 769	-22 404	211 056	-9,6	3,2
Água Grande	454 752	5 145	814	844	13 555	-8 440	446 313	-1,9	6,7
Mé-Zochi	53 455	48 000	0	20	8 982	38 998	92 454	73,0	1,4
Cantagalo	46 600	0	11 473	0	8 416	3 057	49 657	6,6	0,7
Lembá	130 798	895	0	0	9 963	-9 068	121 731	-6,9	1,8
Lobata	51 525	0	0	0	6 435	-6 435	45 090	-12,5	0,7
Caué	76 965	8 715	0	0	11 242	-2 527	74 438	-3,3	1,1
Total Geral	6 507 000	440 385	81 627	81 627	294 998	145 386	6 652 386	2,2	100

Fonte: DCP-MPFEA

II.2.4. Alteração Orçamental Por Fonte de Recursos

No que concerne à análise das alterações orçamentais das despesas por fonte de recursos, como apresentado através da Tabela 21, observa-se que as mesmas resultaram um aumento de dotação das despesas financiadas com recursos externos em 14.018 milhares de Dobras, sendo que a componente Doações de um aumento em 15.468 milhares de Dobras e o Financiamento Externo – Empréstimo, sofreu uma diminuição de 1.450 milhares de Dobras, contrariamente do financiamento interno que obteve um aumento correspondente 131.368 milhares de Dobras.

Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso
(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Dotação Aprobada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total			
Financiamento Interno	4 060 727	323 666	70 154	70 154	192 298	131 368	4 192 095	3,2	63,0
Recursos Ordinários do Tesouro	3 938 981	322 743	70 104	70 104	192 298	130 445	4 069 426	3,3	61,2
Recursos Consignados - Locais	83 262	923	0	0	0	923	84 184	1,1	1,3
HIPC	38 484	0	50	50	0	0	38 484	0,0	0,6
Financiamento Externo	2 446 273	116 719	11 473	11 473	102 701	14 018	2 460 292	0,6	37,0
Financiamento externo - Doações	1 985 101	111 574	11 473	11 473	96 106	15 468	2 000 569	0,8	30,1
Financiamento Externo - Empréstimo	461 172	5 145	0	0	6 595	-1 450	459 722	-0,3	6,9
Total Geral	6 507 000	440 385	81 627	81 627	294 998	145 386	6 652 386	2,2	100

Fonte: DCP-MPFEA

Importa ainda frisar que as alterações ocorridas na fonte de Financiamento Interno estão relacionadas, com o aumento verificado na componente Recursos Ordinários do Tesouro (130.445 milhares de Dobras), referente aos seguintes actividades "1001 - Despesa com Pessoa", "1046- Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 - Complemento para Manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe - RAP", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 -

Pagamento da Dívida Pública", "3377 - Despesas no Âmbito da Inventariação Geral do Património do Estado".

II.2.5. Alteração Orçamental Por Tipologia de Despesas

Neste item, a Tabela 22 apresenta as alterações orçamentais por tipologia de despesas, onde observa-se que as mesmas ocorreram em três (3) tipologias (Actividades, Projectos e nas Consignadas), resultando no aumento da variação das mesmas em 4,2%, 0,5% e 1,1%, ou seja, cerca de 130.445 milhares de Dobras, 14.018 milhares de Dobras e 923 milhares de Dobras,

Tabela 22: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas
(em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesas	Dotação	Alterações Orçamentais				Total	Dotação Final	% Var.	% Estr.
	Aprovada	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação				
Actividades	3 087 319	322 743	69 595	69 595	192 298	130 445	3 217 764	4,2	48
Operações Especiais	786 706	0	0	0	0	0	786 706	0,0	12
Projectos	2 549 714	116 719	12 033	12 033	102 701	14 018	2 563 732	0,5	39
Consignadas	83 262	923	0	0	0	923	84 184	1,1	1
Total Geral	6 507 000	440 385	81 627	81 627	294 998	145 386	6 652 386	2,2	100

Fonte: DCP-MPFEA

De forma complementar, os aumentos dos totais destas tipologias apresentadas acima estão relacionados ao aumento do valor do total das seguintes actividades, projectos e consignadas;

- No item Actividades, temos o aumento nas seguintes acções "1001 - Despesa com Pessoal", "1046 - Missões no Exterior", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 - Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe - RAP", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "7741 - Projecto de Resiliência Costeira e Turismo Sustentável",
- Para os Projectos, os aumentos dos totais foram motivados pelos projectos "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2403 - Transferência de Capital para Região Autónoma do Príncipe - RAP", "2434 - Luta Contra Paludismo", "2565 - Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho", 2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3149 - Protecção de Talude (Erosão Costeira)", "3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", " 5101- Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras", "6590 - COPRAM", "6614 - Programa Família", "7227 - Construção do Hospital em Ferreira Governo",
- E por último o aumento dos totais destas tipologias das despesas Consignadas foram, "3676 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas".